

**EDITAL Nº 469/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

**RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 470/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

**RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 471/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1340012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Anuar Alves da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anuar Alves da Silva, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1340012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 472/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1340012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Anuar Alves da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de

10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anuar Alves da Silva, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1340012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 473/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0200022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José**

Ronaldo Cardoso Brito.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ronaldo Cardoso Brito**, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0200022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 474/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0203992009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo da**

Gama Câmara.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo da Gama Câmara, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0203992009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 475/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0203982009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Socorro de Fátima Athar de Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Socorro de Fátima Athar de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0203982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 476/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0202012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Selma**

Lúcia Gusmão Feio.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA

Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Selma Lúcia Gusmão Feio, Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0202012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 477/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0200012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime da**

Silva Barbosa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime da Silva Barbosa, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0200012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 478/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0200012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime da**

Silva Barbosa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime da Silva Barbosa, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0200012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 479/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0660022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hamilton**

Amador Garcia.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hamilton Amador Garcia**, responsável pela Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0660022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria